

Sistematização rejeita pena de morte e prisão perpétua

Da Sucursal de Brasília

A Comissão de Sistematização rejeitou ontem a adoção da pena de morte e da prisão perpétua no país. Por 84 votos contra cinco e uma abstenção, a proposta de inclusão destes dois itens no segundo substitutivo do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM), apresentada pelo deputado Amaral Netto (RJ), líder do PDS no Congresso constituinte, direita (segundo levantamento da Folha publicado, no dia 19 de janeiro, no caderno "Os Eleitos"), foi derrubada pela comissão.

Durante três horas e meia, a comissão discutiu o assunto, constante no parágrafo 21 do quinto artigo do projeto constitucional, alterando apenas a redação do texto sem modificar o conteúdo. Por sugestão do deputado Antonio Mariz (PMDB-PB), centro, foi substituída a expressão "prisão perpétua" por "pena de caráter perpétuo". Setenta e dois constituintes —entre eles Cabral— foram favoráveis à mudança, onze votaram contra e três se abstiveram. A redação do parágrafo foi definida da seguinte forma: "Não haverá pena de morte nem de caráter perpétuo, de trabalhos forçados ou de banimento."



Amaral Neto (PDS-RJ) discursa durante a sessão que rejeitou a pena de morte

Além de Amaral Netto, o deputado Farabulini Júnior (PTB-SP), centro, defendeu, na tribuna, a adoção da pena de morte para crimes seguidos de morte. "Todos sabem que a opinião pública quer a pena capital", afirmou o líder do PDS. Já o deputado José Serra (PMDB-SP), centro-esquerda, citando em seu discurso o exemplo de países como Inglaterra e França, que aboliram a pena de morte sem que houvesse crescimento da violência, pronunciou-se contra a proposta. Votaram a favor da pena de morte os deputados Theodoro Mendes (PMDB-SP), centro-esquerda; Francisco Rossi (PTB-SP), centro; José Lins (PFL-CE), centro-direita; Luiz Eduardo (PFL-BA), centro-direita; e Paulo Pimentel (PFL-PR), centro-direita.

A Comissão de Sistematização rejeitou também o pedido de destaque

do deputado Farabulini Júnior, que defendia adoção da pena de morte para criminosos reincidentes de "crimes bárbaros", como assaltos, sequestros e estupros seguidos de morte. Por 73 votos contra sete e uma abstenção, o pedido foi derrubado.

O deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), líder do governo na Câmara, defendeu uma emenda do deputado Siqueira Campos (PDC-GO), que permitia a adoção da pena capital em caso de guerra externa. Parte da bancada do PMDB apoiou a proposta, acompanhada da bancadas do PT e PCB. A emenda, porém, foi rejeitada por 63 votos contra 26 e uma abstenção. Até as 19h15 de ontem, os membros da Comissão de Sistematização aprovaram nove pa-

rágrafos do quinto artigo do substitutivo de Cabral. Apenas o referente à pena de morte foi alterado.

Abstenção

O deputado Gérson Peres (PDS-PA), centro-direita, foi o único a se abster, ontem, na votação sobre a adoção da pena de morte. Ele justificou sua posição dizendo que o tema "deveria ser tratado por lei ordinária com quórum especial".

Dada a "gravidade e responsabilidade" da legalização da pena de morte, afirmou Peres, a população deveria ser consultada através de plebiscito. "Somente através dele (plebiscito) seria possível verificar se a sociedade está apta a aceitar a ideia."

"Não haverá juízo ou tribunal de exceção"

Estes são os parágrafos do artigo 5º da nova Constituição aprovados na sessão de ontem:

- 13º — Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. A lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu.
- 14º — Não haverá juízo ou tribunal de exceção. Ninguém será processado nem sentenciado, senão pela autoridade competente, e tampouco privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.
- 15º — O contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, são assegurados aos litigantes, em qualquer processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral.
- 16º — São inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos. A lei disporá sobre a punição dos responsáveis.
- 17º — Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.
- 18º — Será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal. A lei somente poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem.
- 19º — Nenhuma pena passará da pessoa do condenado, mas a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens poderão ser estendidas e executadas contra os sucessores, até o limite do valor do patrimônio transferido e de seus frutos, nos termos da lei.
- 20º — A lei assegurará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes: I — privação da liberdade; II — perda de bens; III — multa; IV — prestação social alternativa; V — suspensão ou interdição de direitos.
- 21º — Não haverá pena de morte nem de caráter perpétuo, de trabalhos forçados ou de banimento.

Morosidade pode prejudicar a aprovação da nova Carta

Da Sucursal de Brasília

Após sete dias de votação da nova Constituição, os membros da Comissão de Sistematização ainda estão discutindo o quinto artigo, de um total de 336. Se o processo de discussão não for agilizado, será necessário um ano e dois meses para concluir o trabalho. Em cinco horas de votação na tarde de ontem, a comissão aprovou apenas 27 linhas do texto constitucional.

Preocupada com a morosidade, a Mesa da Comissão de Sistematização sugeriu, ontem, que fosse reduzido o número de oradores durante os debates. A proposta foi rejeitada. O deputado Gastone Righi (SP), líder do PTB, anunciou que vai encaminhar à mesa uma sugestão de subdivisão da comissão em três grupos, para agilizar os debates.

Votação simbólica

A ideia foi considerada anti-representativa por muitos membros. No

Constituintes votam hoje o habeas-data

A Comissão de Sistematização coloca hoje em votação a proposta de que todo o cidadão tem direito de conhecer as informações que os órgãos públicos mantêm em seus arquivos —o habeas-data. Há pedidos de destaque para suprimir do texto constitucional a ressalva de que informações "cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

final da sessão, o deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) propôs que os destaques fossem votados, primeiramente em caráter simbólico; se fosse visível a rejeição, o autor retiraria sua proposta, dispensando a demorada votação nominal. A Mesa ficou de estudar a sugestão.

O VOTO DOS CONSTITUINTES NA SISTEMATIZAÇÃO			
Deputado	Introdução da pena de morte	Deputado	Introdução da pena de morte
PMDB		PFL	
Abigail Feitosa (BA)	*	Afonso Arinos (RJ)	*
Ademir Andrade (PA)	*	Alceni Guerra (PR)	*
Alfredo Campos (MG)	*	Aloysio Chaves (PA)	*
Almir Gabriel (BA)	*	Antonio Carlos M. Thome (SP)	*
Aluizio Campos (PB)	*	Arnaldo Prieto (RS)	*
Artur da Távola (RJ)	*	Carlos Chiarelli (RS)	*
Bernardo Cabral (AM)	*	Cristóvam Chiaradia (MG)	*
Carlos Mosconi (MG)	*	Edme Tavares (PB)	*
Carlos Sant'Anna (BA)	*	Eraldo Tinoco (BA)	*
Celso Dourado (BA)	*	Francisco Benjamin (BA)	*
Cid Carvalho (MA)	*	Francisco Dornelles (RJ)	*
Cristina Tavares (PE)	*	Inocêncio de Oliveira (PE)	*
Egídio Ferreira Lima (PE)	*	José Jorge (PE)	*
Fernando Bezerra Coelho (PE)	*	José Lins (CE)	*
Fernando Gasparian (SP)	*	José Santana (MG)	*
Fernando Henrique Cardoso (SP)	*	José Thomaz Nonô (AL)	*
Fernando Lyra (PE)	*	Luiz Eduardo Magalhães (BA)	*
Francisco Pinto (BA)	*	Marcondes Gadelha (PB)	*
Haroldo Sabóia (MA)	*	Mário Assad (MG)	*
Ibsen Pinheiro (RS)	*	Oscar Corrêa (MG)	*
João Calmon (ES)	*	Osvaldo Coelho (PE)	*
João Herrmann (SP)	*	Paulo Pimentel (PR)	*
José Fogaça (RS)	*	Ricardo Fiuzza (PE)	*
José Freire (GO)	*	Sandra Cavalcanti (RJ)	*
José Geraldo Ribeiro (MG)	*	S João Menezes (PA)	*
José Ignácio Ferreira (ES)	*	S Ricardo Izar (SP)	*
José Paulo Bisol (RS)	*	PDS	
José Richa (PR)	*	Antônio Carlos Konder Reis (SC)	*
José Serra (SP)	*	Darcy Pozza (RS)	*
José Ulisses de Oliveira (MG)	*	Gérson Peres (PA)	*
Manoel Moreira (SP)	*	Jarbas Passarinho (PA)	*
Mário Lima (BA)	*	José Luiz Maia (PI)	*
Milton Reis (MG)	*	Virgílio Távora (CE)	*
Nélson Carneiro (RJ)	*	PDT	
Nélson Jobim (RS)	*	Brandão Monteiro (RJ)	*
Nelton Friedrich (PR)	*	José Maurício (RJ)	*
Nilson Gibson (PE)	*	Lysáneas Maciel (RJ)	*
Oswaldo Lima Filho (PE)	*	S Luiz Salomão (RJ)	*
Paula Ramos (RJ)	*	PT	
Pimenta da Veiga (MG)	*	Luís Inácio Lula da Silva (SP)	*
Prisco Viana (BA)	*	Plínio de Arruda Sampaio (SP)	*
Raimundo Bezerra (CE)	*	PTB	
Renato Viana (SC)	*	Francisco Rossi (SP)	*
Rodrigues Palma (MT)	*	Gastone Righi (SP)	*
Severo Gomes (SP)	*	Joaquim Bevilacqua (SP)	*
Sigmaringa Seixas (DF)	*	PSB	
Theodoro Mendes (SP)	*	Jamil Haddad (RJ)	*
Virgíldasio de Senna (BA)	*	S Beth Azize (AC)	*
Wilson Martins (MS)	*	PCB	
S Albano Franco (SE)	*	Roberto Freire (PE)	*
S Antonio Mariz (PB)	*	PC do B	
S Chagas Rodrigues (PI)	*	Haroldo Lima (BA)	*
S Délio Braz (GO)	*	PDC	
S Israel Pinheiro (MG)	*	Siqueira Campos (GO)	*
S José Tavares (PR)	*	S José Maria Eymael (SP)	*
S Márcio Braga (RJ)	*		
S Octávio Elísio (MG)	*		
S Rose de Freitas (ES)	*		
S Vicente Bogo (RS)	*		
S Wilson Souza (SC)	*		
PMB			
Antônio Farias (PE)	*		
PL			
Adolpho de Oliveira (RJ)	*		

As votações são nominais. Primeiro, são chamados os titulares e, se não for alcançado o quórum de 93 membros, convocam-se os suplentes. A chamada segue até o preenchimento do quórum de cada partido. Depois de chamados todos os titulares e suplentes, a votação será válida, bastando que se ultrapasse 47 votos (maioria absoluta dos membros).

Pressões poderão impedir o aumento da bancada paulista

JOÃO BATISTA NATALI
Enviado especial de Brasília

Embora, com seu atual ritmo de trabalho, a Comissão de Sistematização ainda demore no mínimo mais dez dias para votar os critérios de representação dos Estados na Câmara dos Deputados, há claros indícios de que o "lobby" formado em plenário por deputados do Nordeste, Norte e Centro-Oeste impedirá que seja aprovado um dispositivo que aumentaria de sessenta para oitenta o número de deputados paulistas.

O deputado Albérico Cordeiro (PFL-AL), coordenador daquelas três regiões, que totalizam 292 constituintes, diz por enquanto ter apenas formado uma comissão para estudar os efeitos da eventual aplicação do que prevê, sobre o assunto, o substitutivo do deputado Bernardo Cabral. A reação, no entanto, já é violenta. "São Paulo já tem muito poder econômico e não precisa de mais poder político", afirma a deputada Cristina Tavares (PMDB-PE).

O substitutivo, em seu artigo 52, diz que nenhum Estado poderá ter menos que oito e mais que oitenta deputados na Câmara. O teto máximo em vigor é de sessenta, e nele apenas São Paulo encostou, sendo por isso mesmo o Estado que teria sua bancada automaticamente elevada ao novo limite máximo. Se fossem obedecidos critérios puramente demográficos, sem a fixação de teto algum, a bancada paulista na Câmara já teria hoje 116 deputados.

A oposição a que isso ocorra parte, em primeiro lugar, do PDS, que se municiou de um estudo que projeta a composição das bancadas, caso o substitutivo de Cabral —que supõe a manutenção dos atuais 487 deputados— venha a ser aplicado. Já que há um teto máximo e outro mínimo, a redistribuição de cadeiras faria, por exemplo, com que Minas Gerais caísse de 53 para 38 deputados, e Rio de Janeiro de 46 para 34. Em outras



O deputado Albérico Cordeiro

palavras, se os constituintes aceitassem essa redução, estariam dificultando a possibilidade de se reeleger dentro de pouco mais de três anos.

O deputado Prisco Viana (PMDB-BA), com um ponto de vista por enquanto minoritário, deseja que a Câmara passe a ter 536 deputados, permitindo, com isso, que pelo menos dez bancadas estaduais sejam aumentadas, mas a de São Paulo em apenas dez cadeiras e não vinte.

E aí que se articula uma reação dos paulistas, coordenada desde já por dois extremistas de seu espectro ideológico: o "conservador" Roberto Cardoso Alves (PMDB) e o "esquerdistas" José Genoino (PT). "Nós dois vamos entrar de sola nessa briga, mesmo para perder", diz o último.

Ambos partem do pressuposto de que o Senado já é a Casa onde as unidades da Federação têm uma representação homogênea, independentemente de seus respectivos pesos demográficos. E usarão o clássico argumento segundo o qual, pelos critérios em vigor, um eleitor do Acre vale dezesseis eleitores paulistas, descaracterizando com isso, com casos extremos, a representação popular.

Genoino é o constituinte mais atuante da Comissão

Em sete dias de votação da nova Constituição, o deputado José Genoino Neto (PT-SP), 41, de esquerda, conseguiu aprovar duas emendas ao texto e, mesmo sendo suplente, destacou-se como o mais atuante membro da Comissão de Sistematização. O ex-guerrilheiro do Araguaia na década de 70 domina com segurança absoluta os regimentos internos do Congresso constituinte e antontem recebeu elogios de "pesos pesados" da direita —o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) e o deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP).

"Tenho de ser de esquerda, mas não tenho de ser gueto", disse Genoino, que não esconde sua surpresa pelos resultados positivos das votações. Mesmo disposto a comparecer a todas as próximas sessões da comissão, Genoino vai abrandar sua participação para mostrar condescendência e não irritar a direita. "Não posso ficar um chato", disse o deputado paulista.

Em sua segunda legislatura, Genoino destaca-se com base em duas armas: o domínio das normas regimentais e uma boa retórica. "Quando eu vim para cá, tinha o desafio de romper com a expectativa de ser exótico. Tinha de entender desta Casa como quando eu estava no mato", disse Genoino, referindo-se à sua participação na guerrilha. No início deste ano, para compreender "por inteiro" o processo de discussão da nova Constituição, além de participar como titular da Comissão de Organização do Estado, Genoino circulou por todas as oito comissões.

Como preparação para a votação da Comissão de Sistematização, o deputado paulista elaborou um amplo dossiê das emendas apresentadas ao texto do relator, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). As trinta emendas que Genoino encaminhou foram "estrategicamente" distribuídas em vários tipos. Para um mesmo assunto, ele propõe diversas possibilidades. O artigo referente ao papel constitucional das Forças Armadas receberá cinco soluções. "A minoria



O deputado petista José Genoino Neto

tem de conhecer seus recursos e possibilidades para se defender da maioria e para obstruir os trabalhos, quando necessário", afirmou Genoino; porém, ele não acredita que a esquerda consiga muitas vitórias no texto constitucional. "O centro vence", disse.

Genoino, cearense de Quixeramobim, começou na política ainda como estudante secundarista, na década de 60. Participou da direção da União Nacional dos Estudantes (UNE), já como militante do PC do B, e foi preso durante o congresso da UNE em Ibiúna (SP), em 1968. Deslocou-se para a região do Araguaia, no sul do Pará, onde viveu como camponês enquanto participava dos preparativos da guerrilha organizada pelo PC do B. Capturado pelo Exército em 1972, foi torturado e permaneceu na prisão até 1978. Libertado, incorporou-se ao movimento pela anistia. Rompeu com o PC do B em 1981, filiando-se ao PT, pelo qual se elegeu deputado federal no ano seguinte. Embora negue, Genoino é apontado como um dos principais dirigentes do Partido Revolucionário Comunista (PRC), organização clandestina que atua no interior do PT.